REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

I

Série

Número 233

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução n.º 138/CODA/2020

Procede à alteração orçamental através da transferência de verbas entre rubricas, no orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de € 288.500,00 e correspondentes alterações no orçamento da receita.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução n.º 138/CODA/2020

Atendendo à informação do Departamento Financeiro com a indicação da necessidade de assegurar o correto cabimento de diversas despesas, de acordo com a sua natureza económica, o Conselho de Administração, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à alteração orçamental através da transferência de verbas entre rubricas, no orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de € 288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos euros) e correspondentes alterações no orçamento da receita, com reflexos diretos no ORAM, de acordo com os mapas e justificações anexos e que fazem parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 19 dias de outubro de 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo José Gouveia Rodrigues, António Rui Abreu de Freitas e Ana Carolina Canha Malheiro

Mapas anexos à Resolução n.º 138/CODA/2020, de 19 de outubro

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS COM EFEITOS NA RECEITA

DESPACHO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1/ALRAM/2020 - RECEITA

Nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio.

(EUROS)

CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANCEIRO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA												DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO
		CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA					FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA			
		SEC	CAP	DIV	S/DIV	CAP.	GRP.	ART.	SART.	RUB.						
1000	M100100	41	01	01	00									Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira		
						06	04	00	00	00				Transf. Correntes - Administração Regional		
						06	04	02	00	00				Região Autónoma da Madeira		
						06	04	02	11	00	311	056	062	Funcionamento Normal - Pessoal	173 500	
						06	04	02	12	00	311	056	062	Funcionamento Normal - ODC		113 500
						10	04	00	00	00				Transf. Capital - Administração Regional		
						10	04	02	00	00				Região Autónoma da Madeira		
						10	04	02	10	00	311	056	062	Funcionamento Normal		60 000
														TOTAL	173 500,00	173 500,00

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS COM EFEITOS NA DESPESA

DESPACHO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 7/ALRAM/2020 - FUNCIONAMENTO NORMAL

Nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio.

(EUROS)

CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANCEIRO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL													DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO
		CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO	FUNDO	CL. FUNC.			
		SEC	CAP	DIV	S/DIV												
1000	M100100	41	01	01	00										Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira		
						0100.00									Depesas com pessoal		
						010100									Remunerações certas e permanentes		
						010102									Órgãos sociais		
						010102	A0	00	311	056	062	261	1011	111	Vencimentos - Membros do Conselho de Administração	3 100	
						010103									Pessoal dos quadros — Regime de função pública		
						010103	A0	00	311	056	062	261	1011	111	Vencimentos - Membros do Gabinete da Presidência	53 100	
						010103	B0	00	311	056	062	261	1011	111	Vencimentos - Membros dos Gabinetes das Vice-Presidências	19 500	
						010103	C0	00	311	056	062	261	1011	111	Vencimentos - Membros do Gabinete do Secretário-Geral	3 100	
						010103	D0	00	520	056	062	261	1011	111	Vencimentos - Pessoal do quadro	90 000	
						010111									Representação		
						010111	E0	00	311	056	062	261	1011	111	Adjuntos	200	
						010112									Suplementos e prémios		
						010112	B0	00	311	056	062	261	1011	111	Suplemento de risco	500	
						010113	00	00	311	056	062	261	1011	111	Subsídio de refeição	4 500	
						010114									Subsídios de férias e de Natal		
						010114	SN	00	311	056	062	261	1011	111	Subsídio de Natal	13 000	
						0102.00									Abonos variáveis ou eventuais		
						0102.12									Indemnizações por cessação de funções		
						0102.12	B0	00	311	056	062	261	1011	111	Indemnização mensal	14 000	
						0102.13									Outros suplementos e prémios		
						0102.13	A0	00	311	056	062	261	1011	111	Reuniões do Conselho de Administração	4 000	
						0103.00									Segurança social		
						0103.05									Contribuições para a segurança social		
						0103.05	A0	A0	311	056	062	261	1011	111	CGA	25 000	
						0103.05	A0	A0	510	056	062	261	1011	111	CGA	25 000	
						0103.08									Outras pensões		
						0103.08	A0	00	311	056	062	261	1011	111	Subvenção vitalícia	33 500	
						02.00.00									Aquisição de bens e serviços		
						02.0100									Aquisição de bens		
						02.0102	00	00	311	056	062	261	1011	111	Combustíveis e lubrificantes		1250
						02.0104	00	00	311	056	062	261	1011	111	Limpeza e higiene		2 500
						02.0107	00	00	311	056	062	261	1011	111	Vestuário e artigos pessoais		1875
						02.0112	00	00	311	056	062	261	1011	111	Material de transporte-peças		500
						02.0113	00	00	311	056	062	261	1011	111	Material de consumo hoteleiro		750
						02.0114	00	00	311	056	062	261	1011	111	Outro material-peças		250
						02.0115	00	00	311	056	062	261	1011	111	Prémios condecorações e ofertas		2 500
						02.0116	00	00	311	056	062	261	1011	111	Mercadorias para a venda		5 000
						02.0117	00	00	311	056	062	261	1011	111	Ferramentas e utensílios		250
						02.0118	00	00	311	056	062	261	1011	111	Livros e documentação técnica		500
						02.0119	00	00	311	056	062	261	1011	111	Artigos honoríficos e de decoração		1250
						02.0120	00	00	311	056	062	261	1011	111	Material de educação cultura e recreio		1250
						02.0121									Outros bens		
						02.0121	A0	00	311	056	062	261	1011	111	Actividades lúdico-desportivas		1000
						02.0121	B0	00	311	056	062	261	1011	111	Outros		7 500
						02.02.00									Aquisição de serviços		
						02.02.01									Encargos das instalações		
						02.02.01	C0	00	311	056	062	261	1011	111	Outros		2 500
						02.02.05	00	00	311	056	062	261	1011	111	Locação de material de informática		2 500
						02.02.10									transportes		
						02.02.10	Z0	00	311	056	062	261	1011	111	Outros		7 000
						02.02.11	00	00	311	056	062	261	1011	111	Representação dos serviços		3 750
						02.02.14									Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		
						02.02.14	D0	00	311	056	062	261	1011	111	Estudos pareceres projectos e consultadoria- outros		3 750
						02.02.15									Formação		
						02.02.15	A0	00	311	056	062	261	1011	111	Formação - TIC		1250
						02.02.15	B0	00	311	056	062	261	1011	111	Formação - Outras		1250
						02.02.16	00	00	311	056	062	261	1011	111	Seminários exposições e similares		1250
						02.02.17									Publicidade		
						02.02.17	A0	00	311	056	062	261	1011	111	Publicidade obrigatória		2 500
						02.02.19									Assistência técnica		
						02.02.19	A0	A0	311	056	062	261	1011	111	Assistência técnica: Impressoras / Fotocopiadoras / Scanner		10 000
						02.02.19	A0	B0	311	056	062	261	1011	111	Assistência técnica: Outros equi. Informaticos		6 250
						02.02.19	B0	00	311	056	062	261	1011	111	Assistência técnica: Software Informático		12 500
						02.02.19	C0	00	311	056	062	261	1011	111	Assistência técnica: Outros		12 500
						02.02.25									Outros serviços		
						02.02.25	A0	00	311	056	062	261	1011	111	Emolumentos do Tribunal de Contas		4 500
						02.02.25	C0	00	311	056	062	261	1011	111	Actividades lúdico-desportivas		1875
						02.02.25	Z0	00	311	056	062	261	1011	111	Outros		7 500

(EUROS)

CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINAN-CEIRO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL													DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO
		CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓ-MICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIA-MENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO	FUNDO	CL. FUNC.			
		SEC	CAP	DIV	S/DIV												
						04.00.00									Transferências correntes		
						04.07.00									Sociedades e quase-sociedades não financeiras		
						04.07.01	00	00	311	056	062	261	1011	111	Instituições s/ fins lucrativos		5 000
						04.08.00									Famílias		
						04.08.02									Outras		
						04.08.02	A0	00	311	056	062	261	1011	111	Estágios profissionais na AP - para a bolsa de estágio e subsidio de refe		1250
						07.00.00									Aquisição de bens de capital		
						07.0100									Investimentos		
						07.0103									Edifícios		
						07.0103	B0	00	510	056	062	261	1011	111	Conservação ou reparação		15 000
						07.0107									Equipamento de informática		
						07.0107	A0	00	311	056	062	261	1011	111	Hardware de Comunicações		12 500
						07.0107	B0	00	311	056	062	261	1011	111	Impressoras/fotocopiadoras/Scanner		2 500
						07.0107	C0	00	520	056	062	261	1011	111	Outros		10 000
						07.0108									Software informático		
						07.0108	B0	00	311	056	062	261	1011	111	Software - Outros		21250
						07.0108	B0	00	520	056	062	261	1011	111	Software - Outros		10 000
						07.0109									Equipamento administrativo		
						07.0109	B0	00	311	056	062	261	1011	111	Outros		2 500
						07.0109	B0	00	520	056	062	261	1011	111	Outros		10 000
						07.0110	00	00	520	056	062	261	1011	111	Equipamento básico		50 000
						07.0115	00	00	311	056	062	261	1011	111	Outros investimentos		21250
						07.0115	00	00	510	056	062	261	1011	111	Outros investimentos		10 000
						07.0115	00	00	520	056	062	261	1011	111	Outros investimentos		10 000
															TOTAL	288 500	288 500

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)